



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**PAULO RENATO MARTINS VAZ**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO FIORINI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (Interina)

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**MARCELO FLORÊNCIO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

**ESTELA SIQUEIRA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5676

Sexta-feira, 17 de maio de 2019



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.790 de 16 de maio de 2019

Torna obrigatório a realização de procedimento licitatório, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, na Bauernfest, Carnaval, Natal Imperial e Exposições Agropecuárias realizadas no Parque Municipal de Itaipava.

Art. 1º – As licitações no âmbito do Município de Petrópolis, irão se sujeitar à legislação federal e às normas específicas desta lei.

Parágrafo único – Subordinam-se ao regime desta lei os órgãos da administração municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta e ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º – A Bauernfest, Carnaval, Natal Imperial e Exposições Agropecuárias realizadas no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, torna obrigatório a execução de procedimento licitatório com antecedência, não inferior, a 60 (sessenta) dias antes do evento.

Parágrafo único – Os eventos descritos no caput, constam no calendário de festas de Petrópolis, eventos esses patrocinados ou apoiados pela Prefeitura de Petrópolis, que necessitem de processo licitatório.

Art. 3º – Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 1457/2019 – Autor: Hingo Hammes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.791 de 16 de maio de 2019

Denomina Geraldo Fernandes Tavares de Souza a UBS – Unidade Básica de Saúde – Araras.

Art. 1º – Fica denominado GERALDO FERNANDES TAVARES DE SOUZA, a UBS – Unidade Básica de Saúde – ARARAS, localizada na Estrada Bernardo Coutinho, número 2256, em Araras, 2º distrito.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 1403/2019 – Autor: Maurinho Branco

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 7.789 de 16 de maio de 2019

Institui no âmbito da cidade de Petrópolis, o “Dia Municipal do Escoteiro” e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis O DIA MUNICIPAL DOS ESCOTEIROS, que será celebrado anualmente no dia 23 de abril, tendo em vista ser o Dia Mundial do Escoteiro.

Art. 2º – O Poder Executivo através dos órgãos competentes poderá no Dia Municipal dos Escoteiros:

I – Divulgar o escotismo em escolas públicas ou particulares durante o horário escolar e com atividades escoteiras no intervalo;

II – Promover atividades escoteiras a serem realizadas em locais abertos e de grande frequência do público;

III – Exercer atividades educativas em praças da cidade com temática escoteira;

IV – Participação dos escoteiros nas campanhas de conscientização sobre a segurança no trânsito;

V – Promover passeio ciclístico com a participação dos escoteiros por toda a cidade;

VI – Incentivar a criação do selo “Trilha Verde” que busca limpar o maior número de trilhas ecológicas da cidade;

VII – Promover campanha de impacto visual, sobre o devido descarte do lixo;

VIII – Limpeza gradual dos rios e afluentes da cidade;

IX – Campanha de descarte correto dos materiais de confecções para a montagem de roupas de frio e de cobertores para pessoas em situação de rua;

X – Realizar limpeza e criação de atrações turísticas nos principais lagos da cidade;

XI – Promover evento com a participação de ONGS que buscam a conservação do meio ambiente na cidade, com show, palestras e serviços sobre o assunto;

XII – Realizar campanhas de conscientização Junho Verde e um projeto sobre a conscientização do meio ambiente, período de maior queimada;

XIII – Poderá em conjunto com órgãos legais de cuidado a saúde, realizar serviços de maneira gratuita, tal como: aferição de pressão, consultas dentárias, nutricionistas;

XIV – Promover palestra ou conversação sobre conscientização do perigo das chuvas, além de simulações;

XV – Criar bibliotecas comunitárias para que todos tenham acesso a livros e estudo;

XVI – Poderá criar nos espaços onde a acessibilidade é fácil a qualquer pessoa, em espaços e incentivo aos estabelecimentos locais para a adaptação de acesso;

XVII – Promover visita com os jovens escoteiros à Câmara Municipal e outros prédios públicos para aprendizagem dos serviços públicos da cidade;

XVIII – O Poder Público dentro de suas atribuições incentivar o crescimento do movimento escoteiro na cidade, dando visibilidade e reconhecimento para o escotismo;

Art. 3º – As atividades realizadas em razão desta Campanha poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos, privados e entidades sem fins lucrativos, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP 1691/2019 – Autora: Gilda Beatriz

#### **ZPORTARIA Nº 2.589 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS – mat. nº 15053-3, da Função Gratificada de Orientador Escolar, dos Centros de Educação Infantil: Cei Irineu Marinho – Itinerante e Cei Irmã Silvana – Complemento – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 08/05/2019. (Of. nº 1240/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.590 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Bruno Gonçalves por GUSTAVO BAPTISTA SOARES LAGE, como membro suplente, representante do Instituto Municipal de Cultura e Esportes/Superintendência de Esportes e Lazer, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Of.

nº 175/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.591 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Leandro Jorge Kronemberger por MARCELO GONÇALVES CORRÊA, como membro titular, representante do Instituto Municipal de Cultura e Esportes/Superintendência de Esportes e Lazer, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDDPD. (Of. nº 176/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.592 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 01/05/2019, Paulo José Santana Viana – mat. nº 07450-1 por NATALIA LADVOCAT MONTEIRO FRANCISCO – mat. nº 23611-0, como membro na composição do Grupo de Trabalho – Mais Valia.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.593 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS – mat. nº 15053-3, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade – E. M. Celina Schechner – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 08/05/2019. (Of. nº 1240/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.594 de 16 de maio de 2019**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS, como membro suplente, representante da Coordenadoria de Articulação Institucional, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. (Of. nº 178/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### **PORTARIA Nº 2.595 de 16 de maio de 2019**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens da FMS para PMP, conforme a portaria nº 1578 de 30 de julho de 2018, publicada no D.O. nº 5487 de 31/07/2018.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a transição dos bens pertencentes à extinta Fundação Municipal de Saúde – FMS, para a Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo procedimentos operacionais necessários à assunção das obrigações da entidade extinta pela Administração Direta Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.359, de 01 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a instrução da Contadoria Geral do Município através do Ofício CGM nº 074/2018 onde orienta os trâmites legais necessários para a transferência dos bens da FMS para PMP;

CONSIDERANDO a impreterível necessidade de dar seguimento às ações administrativas necessárias para apuração de fatos correlatos à guarda, destinação e localização dos bens patrimoniais, conforme o Decreto nº 344 de 21 de Janeiro de 1991, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do município de Petrópolis e dá outras providências;

CONSIDERANDO a expressa necessidade de transferir os bens ativos e inativos da extinta Fundação Municipal de Saúde para a Prefeitura de Petrópolis visando destinação adequada dos bens inativos e incorporação dos bens ativos ao acervo municipal.

#### **R E S O L V E**

Art. 1º – Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento, Apuração e Transição de Bens da FMS para PMP, a que se refere a Portaria nº 1578 de 30 de julho de 2018.

Art. 2º – A Comissão Especial de que trata esta Portaria seguirá composta pelos seguintes integrantes da SMS e do DESUP:

#### **Coordenador:**

– SILVIO CESAR DA SILVA, matr. Nº 5630 – SMS

#### **Supervisor:**

– CARLOS EDUARDO MASSARI, matr. Nº 11696-3 – DESUP

#### **Membros:**

– LEONARDO GARCIA ALVES DA SILVA, matr. 5664 – SMS  
– MARCELO LUIS DE SOUZA, matr. 4127 – SMS  
– DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA, matr. 5186 – SMS  
– PATRICIA CARLA TEIXEIRA, matr. 18444-6 – DESUP  
– EDUARDO ANTÔNIO JUSTEN BACH, matr. 10636-4 – DESUP

Art. 3º – Os integrantes da Comissão Especial de que trata esta Portaria, farão jus a uma gratificação mensal equivalente a: 05 (cinco) UFPE's para o Coordenador, 04 UFPE's para Supervisor e a 03 (três) UFPE's para os Membros.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, renováveis por igual período se assim for necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de fevereiro/2019. (Of. nº 214/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de maio de 2019.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## **Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

#### **PORTARIA Nº 1369 de 10 de maio de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora MARIANA JANIQUES MCAUCHAR MILANI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P, matr. nº 22087-6, a partir de 01/04/19. (Proc. nº 13.976/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1370 de 10 de maio de 2019.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora PAMELA DE OLIVEIRA ABREU DIAS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P, matr. nº 21643-7, a partir de 01/02/19. (Proc. nº 5.122/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 14 de 10 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de DENIZE MILITÃO DA SILVA, no cargo de Assistente Social, matr. nº 21564-3, para DENIZE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 20.196/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA Nº 15 de 10 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ANDREA MATIAS DE CARVALHO, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 19238-4, para ANDREA MATIAS DE CARVALHO DE SALES DIAS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 21.994/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 282º/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2018, livro G-16, fls. 58/59. Processo Administrativo nº 27220/2002. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação entre o Município de Petrópolis e as Sras. Beatrice Mônica Leib e Gabriele Ilse Leib. O objeto é a prorrogação do contrato original de locação do imóvel de propriedade das LOCADORAS, situado na Rua Quissamã, nº 615, Petrópolis – RJ, por mais 12 meses, podendo ser renovada mediante termo aditivo, atendendo a vontade das partes. O valor mensal é de R\$ 10.796,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2005.2042.3390.36.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Nos exercícios subsequentes as despesas serão empenhadas nas respectivas dotações orçamentárias. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**APOSTILA Nº 16 de 15 de maio de 2019**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de LUCIANE ROMANO PEREIRA GUENIM, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 21383-7, para LUCIANE ROMANO PEREIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 22.449/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de maio de 2019.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2019, livro F-70, fls. 135/142. Processo Administrativo nº 10395/2019. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a ONG SAL PARA TERRA. O objeto é a execução do projeto “TRANSPORTE DO BEM”, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III). O valor total é de R\$ 41.600,00, de responsabilidade do FUNCRIA. Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 19/2019, do Funcrã, do Gabinete do Prefeito. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O prazo de vigência é de 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 170/201**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2019 livro E-113, fls. 75/76. Processo Administrativo nº 012299/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CASSIO NICOLAY BAPTISTA DA SILVA, FERNANDA NICOLAY BAPTISTA DA SILVA, RAFAEL NICOLAY BAPTISTA DA SILVA, neste ato representado pela Srª JULIA GOUVÊA SCHAEFER, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 75.989, localizada na quadra 10 (direito), fila 10, e ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida aos demais concessionários cujo direito sucessórios já foram anteriormente através do Termo nº 39/2016, fls. 74/75, Livro E-106, nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 171/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2019 livro E-113, fls. 77/78. Processo Administrativo nº 01944/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e MARIANA DE OLIVEIRA PISTER MARTINS, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MARTINS, RAPHAEL DE OLIVEIRA PISTER MARTINS, neste ato representado pela Srª. MARIANA DE OLIVEIRA PISTER MARTINS, conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 18.934 localizada na quadra nº 06, fila 13 ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 109,04, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 176/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2019, livro E-113, fl. 80. Processo Administrativo nº 018589/2018. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5º Distrito, entre o Município e MANOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de concessionário, compareceu para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 651, sem anotação de quadra, fila e ordem nos termos dos Artigos 196, 199, 201 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.611,80, conforme tabela VI, item III do CTM. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 182/2019**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2019, livro F-71, fls. 18/19. Processo Administrativo nº 019755/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e HENRIQUE NEVES MOTER. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO deverá doar 72 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. A doação deverá ser realizada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo,. Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 199/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

Processo: 54.075/2018 – Pregão Eletrônico nº 59/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47, Valor Estimado: R\$ 122.307,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	Unid.	Qtd.	Un-R\$	Total-R\$
5	.....Arroz agulhinha.....	KG	.....38.062	.....2,41	.....91.729,42
6	.....Arroz agulhinha.....	KG	.....12.688	.....2,41	.....30.578,08

(\*) (demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Observações: Itens 05 – Cota Principal e item 06 – Cota reservada – Art. 48, da LC 123/06.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2019**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Processo: 54.075/2018 – Pregão Eletrônico nº 59/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.893/0001-46, Valor Estimado: R\$ 910.771,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	Unid.	Qtd.	Un-R\$	Total-R\$
3	Alho processado	KG	5.925	8,77	51.962,25
4	Alho processado	KG	1.975	8,77	17.320,75
7	Arroz parboilizado	KG	82.800	2,18	180.504,00
8	Arroz parboilizado	KG	27.600	2,18	60.168,00
16	Leite em pó integral	KG	24.758	16,44	407.021,52
17	Macarrão espagete	KG	14.480	3,29	47.639,20
18	Macarrão padre nosso	KG	7.680	3,60	27.648,00
20	Macarrão parafuso	KG	5.513	3,16	17.421,08
21	Óleo de soja 900 ML	UN	21.817	2,99	65.232,83
22	Óleo de soja 900 ML	UN	7.273	2,99	21.746,27
23	Sal refinado	KG	14.850	0,95	14.107,50

(\* (demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Observações: Itens 03, 07, 21 – Cota Principal; itens 04, 08, 16, 20 e 22 – Cota reservada e itens 17, 18 e 23 – Cota Exclusiva – Art. 48, da LC 123/06.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 201/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Processo: 54.075/2018 – Pregão Eletrônico nº 59/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.652/0001-74, Valor Estimado: R\$ 964.793,28. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	Unid.	Qtd.	Un-R\$	Total-R\$
15	Leite em pó integral	KG	74.272	12,99	964.793,28

(\* (demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Observações: Item 15 – Cota Principal – Art. 48, da LC 123/06.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 202/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Processo: 54.075/2018 – Pregão Eletrônico nº 59/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13, Valor Estimado: R\$ 156.782,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	Unid.	Qtd.	Un-R\$	Total-R\$
9	Concentrado de tomate 300 GR	UN	47.505	1,52	72.207,60
10	Concentrado de tomate 300 GR	UN	15.835	1,52	24.069,20
11	Farinha de mandioca	KG	13.100	2,80	36.680,00
14	Fubá mimoso de milho	KG	14.440	1,65	23.826,00

(\* (demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Observações: Item 09 – Cota Principal; item 10 – Cota Reservada e itens 11 e 14 – Cota Exclusiva – Art. 48, da LC 123/06.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 203/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Processo: 54.075/2018 – Pregão Eletrônico nº 59/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC) PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.624/0006-10, Valor Estimado: R\$ 51.099,33. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição Resumida*	Unid.	Qtd.	Un-R\$	Total-R\$
19	Macarrão parafuso	KG	16.537	3,09	51.099,33

(\* (demais especificações conforme Anexo I do Edital)

Observações: Item 19 – Cota Principal – Art. 48, da LC 123/06.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezanove.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

### Secretaria de Meio Ambiente

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 003/2019

– Expediente do dia 07/05/2019  
9018/2019 – Autorizo a licitação desde que observadas as formalidades legais.

Em, 07 de maio de 2019.

**RENATO COUTO DE CARVALHO**  
Secretário de Meio Ambiente

### Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio do corrente ano, segunda-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, na Avenida Koeler, 260, Centro. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum
- 2) Votação de recursos de pré-candidatos impugnados à Eleição do Conselho Tutelar.

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Presidente do CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS/FUNDEB, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de “MAIO”, a se realizar no dia 21 do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de abril de 2019.
- 3) Apreciação e análise do processo da prestação de contas do FUNDEB referente ao mês de março.
- 4) Estratégias de acompanhamento e fiscalização dos transportes escolares.
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 16 de maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMACS/FUNDEB

#### CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária, do mês de “MAIO”, a se realizar no dia 24 de maio do corrente ano, sexta-feira, às 10h, que será EXCEPCIONALMENTE na RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 183 – 2º ANDAR, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9468, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação de notificação para imóveis tombados.
- 2) Análise de processos de reforma em imóveis tombados.
- 3) Análise de processos de redução de IPTU para imóveis tombados.
- 4) Análise e discussão de processos de tombamento.
- 5) Discussão sobre a legislação referente ao Conselho.
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 15 de maio de 2019.

**DALMIR CAETANO**  
Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "MAIO", que realizar-se-á no dia 22 do corrente ano, quarta-feira, às 18h30, no Auditório do Centro de Saúde, sito à Rua Santos Dumont, 100, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
- 2) Leitura de expedientes e informes.
- 3) Apresentação do Relatório Final da II Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas.
- 4) Ações do CMPD na Bauernfest.
- 5) Programação da XXI Semana de Prevenção às Drogas.
- 6) Ações do CMPD na Campanha de Prevenção no Trânsito/maio Amarelo.
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de maio de 2019.

**LEANDRA IGLESIAS**  
Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrópolis-RJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Edna Queiroga, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária do mês de MAIO, a realizar-se no dia 22 do corrente ano, quarta-feira, às 16h, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que na impossibilidade do comparecimento do membro titular, este a justifique e determine a presença de seu suplente à reunião.

Convida-se também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata anterior.
- 2) Apresentação da Comissão de Trabalho da Proposta Elaboração da 6ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- 3) Informes e assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de maio de 2019.

**EDNA QUEIROGA**  
Presidente do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para reunião extraordinária que será realizada no dia 23 de maio de 2019, às 9h, no auditório da Casa dos Conselhos, com os seguintes pontos de pauta:

Indicação do novo Presidente, tendo em vista a renúncia da presidente Nichole Ramos.

- 1) Assuntos gerais.

**CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES**  
Vice-Presidente do COMSEA

**Secretaria de Saúde**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/19**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 171.590,58. DATA/HORALOCAL: 30/05/2019 ÀS 9H. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 20/05/2019.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.licitacoes.caixa.gov.br> a partir da data mencionada acima. maiores informações no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos – Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis. Telefone (24) 2233-8870, email: [licitacaoofmosp@gmail.com](mailto:licitacaoofmosp@gmail.com).

Petrópolis 14 de maio de 2019.

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC

**CPTRANS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número

do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LCJ4033 L29528681 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HIJ9064 L29529651 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29528815 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29528982 20/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LCJ4033 L29528571 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29529385 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTH5668 L29529367 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKB2487 L29529159 21/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KMG5938 L29528539 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNJ9420 L29529052 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNJ9420 L29528795 19/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LNJ9420 L29529043 20/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KTA0786 L29528812 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOP9726 L29528609 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUJ9575 L29528987 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNQ0132 L29529224 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRL7875 L29529572 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNP1420 L29528814 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUX2378 L29528950 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNP1420 L29529381 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNL1783 K30210907 25/11/2014 55412 R\$ 53,20;  
JQN7874 L29527984 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYI0311 L29527856 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29527888 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GKX4734 L29527842 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOI5350 L29527722 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTU1314 L29527894 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVV7179 L29527904 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAS9573 L29527951 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMT4952 L29527930 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYG3571 L29527758 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOI5350 L29527781 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LEL6731 L29527659 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCZ5015 K30376139 19/11/2014 54521 R\$ 127,69;  
LOQ2231 L29528057 13/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
KWD1209 L29528085 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O  
**Aedes Aegypti**

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.



AMX5133 L29528047 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUC8423 L29527749 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LNK8849 K30210719 02/12/2014 60412 R\$ 127,69;
LPP4068 L29528028 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KYV9052 L29527763 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LSL1318 L29529730 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KPS2464 L29528021 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KXO6485 L29527680 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ5005 K30211020 01/12/2014 55680 R\$ 127,69;
LGW8600 L29528023 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQS6029 L29527665 10/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KQJ4843 K30211023 02/12/2014 70481 R\$ 191,54;
KPN7019 L29528079 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KXD5877 L29528233 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KNA5750 L29748104 25/11/2014 54521 R\$ 127,69;
KVG9598 L29528227 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	MPT3806 K30209914 19/11/2014 55414 R\$ 53,20;	KRZ1562 L29748295 29/11/2014 60681 R\$ 127,69;
KTH5849 L29528072 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KST7007 L29529480 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KQE7152 L29748815 26/11/2014 55680 R\$ 127,69;
LAP8002 L29528148 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLM7995 L29528454 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPD4470 L29748822 27/11/2014 54526 R\$ 127,69;
GLY3175 K30210856 19/11/2014 55412 R\$ 53,20;	KST7007 L29529496 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KXG0532 L29748838 28/11/2014 54870 R\$ 127,69;
GUS3660 K30209919 19/11/2014 55415 R\$ 53,20;	KMW7186 L29529574 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOL1310 K30209369 01/12/2014 70482 R\$ 191,54;
LIQ3439 L29747371 18/11/2014 55680 R\$ 127,69;	KVW7179 L29528412 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIW8124 K30375284 03/12/2014 54790 R\$ 85,13;
KVQ6933 L29747374 18/11/2014 54521 R\$ 127,69;	JEA2477 L29528538 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KXM2995 K30376482 30/11/2014 55411 R\$ 53,20;
KNU3824 L29748252 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;	BGC5349 L29528562 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	ODJ2595 L29529932 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOI5350 L29748436 18/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KZT8033 L29529553 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI6963 L29748467 25/11/2014 55680 R\$ 127,69;
KQZ3059 L29748803 22/11/2014 55411 R\$ 53,20;	MPT3806 K30209227 17/11/2014 55500 R\$ 85,13;	LPF3883 L29748470 25/11/2014 55090 R\$ 85,13;
KWM7053 L29528965 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LUI0276 K30374790 29/11/2014 57380 R\$ 191,54;	LOS9728 L29748831 28/11/2014 58193 R\$ 574,62;
KUD9556 L29529554 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	LIB4820 L29527962 12/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KWA8163 L29528739 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KVE4252 L29529485 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPH6468 K30210281 13/11/2014 73662 R\$ 85,13;	LHM1448 K30375289 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;
KNC0956 L29528392 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIX3742 L29528058 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KRS1850 L29530287 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOL7120 L29529285 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	JWT6329 K30210516 21/11/2014 55414 R\$ 53,20;	KRB5260 L29530492 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LIH4705 L29529493 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUY6662 L29748060 17/11/2014 57380 R\$ 191,54;	KUW8118 L29530673 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LIV7322 L29528734 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KST7783 L29748805 22/11/2014 55411 R\$ 53,20;	LCZ6021 L29530816 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
JGH5622 L29528930 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KYK1051 L29528687 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLU2186 L29530496 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LCJ9088 L29529345 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LAR1454 L29529354 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLU2186 L29530931 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KUD9556 L29528323 15/11/2014 74710 R\$ 574,62;	KQZ1622 L29528976 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KSW5253 L29530982 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KWQ1374 L29529348 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIB4820 L29528675 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LSR5972 K30209384 03/12/2014 55416 R\$ 53,20;
LJE6082 L29528312 15/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KSC0049 L29747387 19/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KQ59786 K30276342 08/12/2014 55500 R\$ 85,13;
LJE6082 L29528910 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	MTJ3500 L29528385 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LCB0416 L29530940 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KTL1123 L29528330 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KTK4162 L29529664 23/11/2014 74630 R\$ 127,69;	LPR7138 L29530646 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LUX8388 L29528896 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KTK4162 L29529171 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ0201 L29531026 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQS4139 L29529179 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LCR2214 K30210956 24/11/2014 55411 R\$ 53,20;	KMW1707 L29530253 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KSV8782 L29529275 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LCZ5015 K30376164 25/11/2014 54521 R\$ 127,69;	ADQ3838 L29530362 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LBU8235 L29528714 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	GKS4441 L29528042 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;	NHJ9919 L29530401 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LCP9838 L29528945 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	HGP8812 L29528165 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KRC3328 L29530881 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LOQ2231 L29529124 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LCJ7579 L29748258 19/11/2014 54521 R\$ 127,69;	LVA6381 L29530896 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LOX6322 L29528406 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQE5934 L29527747 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	NHJ9919 L29530550 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LAY2908 L29529306 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUP2061 L29527936 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LCB0416 L29530833 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LLB3409 L29529299 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LKR3426 L29528377 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LOH5492 L29531004 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LCL9905 L29528839 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LKR3426 L29528334 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	FQX2343 L29530123 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KOS1219 L29529700 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LBK8435 L29528866 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KNA7550 L29530972 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KUC0040 L29528924 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KTR9274 L29528407 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	CCG6251 L29530700 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KZF5973 L29529529 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KYN1892 L29527752 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KTK2419 L29530271 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LKI9463 L29528657 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ4031 L29528237 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LJU9009 L29530189 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
BPK7862 L29528699 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	GZN6481 L29528916 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LTX3027 L29531033 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KSH8961 L29528840 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	HNQ2837 K30204549 17/11/2014 55414 R\$ 53,20;	LNR1157 L29530695 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KWG3132 L29528790 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQQ9028 L29527944 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LKJ7512 L29530222 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LNI0052 L29529202 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQA0313 K30210756 22/11/2014 55412 R\$ 53,20;	LPR7138 L29530916 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
RE6783 L29528802 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	GMP0456 L29529333 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLB6233 K30372576 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;
LPQ9883 L29528473 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LJV7370 K30210812 01/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LRJ0455 K30376316 05/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KOI5711 L29529645 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIS9365 L29529934 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KXZ7638 L29530943 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KTF5082 L29528785 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQK6350 L29529860 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQL2271 L29530124 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTF5082 L29528893 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQB5005 L29530068 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;	AZP1414 L29530455 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTF5082 L29529549 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KVY3407 L29529924 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LNZ4417 L29530176 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LHD8703 L29529411 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KZW3740 L29529858 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KVQ3501 L29530186 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KUD9556 L29528800 19/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KYO1357 L29527691 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ7282 L29530729 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQS4139 L29528984 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KYO1357 L29527683 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPP9464 K30209383 03/12/2014 55416 R\$ 53,20;
KQS4139 L29529180 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	FQX2343 L29528599 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOZ9039 K30208013 03/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KQE2062 L29529477 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KMY9557 L29528388 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KZS2288 L29530880 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQJ6415 K30209548 25/11/2014 60501 R\$ 191,54;	FQX2343 L29529071 20/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KWJ3760 L29531034 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KVB3824 K30209221 17/11/2014 55500 R\$ 85,13;	LIH4705 L29529905 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUG4411 L29530802 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LKR1971 L29527793 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LXU1227 L29530027 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPD9382 L29531003 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LLH5768 L29527656 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	HHX1547 L29529889 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	GUZ0024 L29530193 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KZG6845 L29528264 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIH4705 L29529907 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLQ7542 K30372562 06/12/2014 54100 R\$ 85,13;
CQL3035 L29528192 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LXU1227 L29530029 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KNC5192 K30210729 03/12/2014 55414 R\$ 53,20;
LKR6874 K30210653 18/11/2014 55411 R\$ 53,20;	FQX2343 L29530102 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LOT6566 L29530957 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KUV3884 L29748236 17/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KYK1051 L29529823 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;	JSN6077 L29530681 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ6172 L29528952 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWC4712 L29530030 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPD4470 L29530228 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LPQ1878 L29528862 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPN9913 L29530077 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LAM3021 L29530907 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KVZ4196 L29529440 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LTL1574 L29529723 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KSP9606 L29530822 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ6172 L29528953 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPD1578 L29529763 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWT5323 L29530988 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNH8550 L29528537 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQS4139 L29529714 24/11/2014 74630 R\$ 127,69;	LKJ9463 L29530820 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LRG0340 L29528487 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPN8707 L29527865 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPR0522 L29530724 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC5871 L29528326 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQE6121 L29529001 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPR0522 L29530901 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KVN5890 L29529414 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQP2749 K30376484 30/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KVG5575 L29530449 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LKR6874 L29529193 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LDB7713 K30211154 27/11/2014 55680 R\$ 127,69;	KPR4302 L29530448 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LBG1014 L29529503 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LAK3405 L29530080 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KTW3540 K30185849 08/12/2014 56142 R\$ 127,69;
DAP2729 L29529325 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI2909 L29530052 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUE6676 K30210461 06/12/2014 55090 R\$ 85,13;
LQP2749 K30178999 28/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KTH4353 L29529961 26/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KSQ3392 L29530547 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LOF5332 L29527845 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LSE0774 K30210865 19/11/2014 56900 R\$ 127,69;	KZN1463 L29530776 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LC57677 K30209545 25/11/2014 54522 R\$ 127,69;	LPH1702 L29529716 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ0201 L29531025 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNH5374 L29527765 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI1491 L29529146 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KSQ3392 L29530150 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LNI9161 K30374777 22/11/2014 51851 R\$ 127,69;	LPO7213 K30205800 25/11/2014 54521 R\$ 127,69;	KTB5978 L29530636 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;
HYB9924 L29528206 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KYV3632 L29530032 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KST7007 L29530913 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LAO0835 L29528859 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LOU6916 L29529724 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ8806 L29530201 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LAW0567 L29528002 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ7857 L29529963 26/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQE9012 K30211056 04/12/2014 55414 R\$ 53,20;

CAG7805 L29531171 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE7601 L29531315 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIH4705 L29530344 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIH4705 L29530836 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBM8435 L29530562 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LHW7995 L29531109 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIR7550 L29531242 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXB4214 K30210067 08/12/2014 57380 R\$ 191,54;  
KWI2108 K30211457 09/12/2014 53800 R\$ 85,13;  
QFF6125 L29528597 17/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LAI6421 L29530188 28/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LCJ4033 L29530710 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRT2511 L29531075 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOF5332 L29531307 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ4425 L29531194 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
GZT6384 K30211167 05/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KRW0704 K30211105 06/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
LQK2763 K30209942 04/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KZR0366 L29748547 03/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
LFH6816 L29748553 04/12/2014 55500 R\$ 85,13;  
KNR2867 L29748652 02/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
LCW4199 L29748665 04/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KJW5262 L29748904 06/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
LIH4705 L29531232 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMN4757 L29531275 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPX1545 L29531060 05/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
LAN7966 L29748537 03/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KZW5198 L29748624 02/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KZU0437 L29748861 02/12/2014 55090 R\$ 85,13;  
COT6508 K30211526 09/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
LBW1574 L29531100 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLP8903 K30211123 09/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KQZ1420 L29748502 02/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KQZ1365 L29748660 04/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KQU0717 L29531117 06/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
GWC4620 L29531172 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KSX4288 L29530340 29/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOA0645 L29531118 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUG4411 L29531342 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQ303961 K30210415 10/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
LOP8066 L29530986 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOP8066 L29530987 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LID4820 L29530787 02/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
OBM9566 L29530664 01/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HPQ0124 L29531626 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HPQ0124 L29531625 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
OWQ7212 L29531597 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HML2521 L29531540 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KEA0178 L29531975 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KEA0178 L29531906 11/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KQM1462 L29528680 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNM0739 L29529808 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HSY0539 L29531753 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBQ7581 L29531712 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQU0717 L29531741 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKR0809 L29531694 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNB5477 K30209601 10/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KWQ1374 L29531455 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE1587 L29531565 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOO0772 L29531797 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29531880 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLD3919 L29531730 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKT8567 L29531594 08/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
LPH1702 L29531508 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE2533 L29531952 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCS7677 K30211287 12/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
GUS1170 L29531623 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KMO6213 K30211463 16/12/2014 53800 R\$ 85,13;  
BYH1855 K30209321 17/11/2014 54522 R\$ 127,69;  
LTB2769 L29531969 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVV7189 L29531916 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
OCX6860 L29531425 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNT6199 L29531495 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
MTI1379 L29531697 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH7816 L29531815 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
GQM1419 L29531950 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQT7709 L29531575 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPC6740 L29531468 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYL7937 L29531840 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOJ3949 L29531477 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKA2549 L29531631 09/12/2014 74710 R\$ 574,62;  
LRP9004 L29531758 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPD4470 L29531348 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKK4078 L29531878 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZA3845 L29531723 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;

LMA5653 L29531778 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKW5262 L29531837 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLE1445 L29531859 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCT0911 L29531492 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LSD0467 L29531419 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LII5520 L29531691 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KRO0522 L29531424 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXA1040 L29531354 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LGI1179 L29531353 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYH6162 L29531841 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
MPF4844 L29531873 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIR7550 L29531866 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KWI9256 K30376422 12/12/2014 73662 R\$ 85,13;  
KYS0745 L29531461 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAK3405 L29531542 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH8996 L29531746 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPY7330 L29531881 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ7282 L29531452 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LMP4596 K30211284 12/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KVV7400 L29532042 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQP0888 L29749111 15/12/2014 52151 R\$ 191,54;  
APL2207 K30210923 15/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
GMA4993 K30211049 11/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KOP9620 K30211705 11/12/2014 56900 R\$ 127,69;  
LLV3667 L29532006 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HJZ6268 L29532252 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKP7695 L29532264 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LLE1257 L29532092 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCM5401 L29532263 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPA2282 L29532101 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LCJ4033 L29531893 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPA0734 K30375304 15/12/2014 70561 R\$ 191,54;  
LXX7780 K30374078 13/12/2014 55411 R\$ 53,20;  
LTT1283 L29532046 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNO0625 L29532242 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPE3270 L29532342 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HAA1608 L29531911 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LAP6895 L29531474 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
MRR9988 L29748171 13/12/2014 55415 R\$ 53,20;  
LKQ8942 L29748373 11/12/2014 55500 R\$ 85,13;  
LKR5644 K30375203 13/12/2014 54522 R\$ 127,69;  
LBI7469 K30210677 12/12/2014 53800 R\$ 85,13;  
LNI0052 K30211074 13/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
PPB6554 L29532025 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUA4463 L29532065 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE2339 L29531736 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNW9387 K30375072 10/12/2014 57200 R\$ 127,69;  
LXX4326 K30210005 12/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KZQ7566 L29748156 12/12/2014 55411 R\$ 53,20;  
LLW4730 L29749108 15/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KVE7504 K30211046 11/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
PVD8390 L29532037 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQR5558 L29532181 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVO6305 L29532028 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNY8550 L29532275 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNY8550 L29532276 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPV6936 K30374079 16/12/2014 57380 R\$ 191,54;  
OPF8067 L29532312 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKM8689 L29532285 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LBT5825 L29532219 13/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KOH9598 L29532271 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTF8386 K30211664 16/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
LAL8287 L29532106 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE7601 L29532331 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZW5198 L29532371 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LIO8911 L29532374 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNY8532 L29532138 13/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KZQ0883 L29532232 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUD9556 L29532226 13/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KQE6015 L29532135 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNB4537 L29532302 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTF5082 L29532115 12/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
LGZ4530 L29531754 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZH3926 L29748173 13/12/2014 55414 R\$ 53,20;  
KTN3506 L29532022 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HNS1246 L29532179 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNL1992 K30211071 13/12/2014 55680 R\$ 127,69;  
KPD6174 L29532049 12/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KXZ6130 L29532246 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LHC1863 L29532074 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPV7599 L29532134 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNL1201 L29532295 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPJ4469 L29532035 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPD5340 L29532319 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;

KPT8035 L29532140 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOE1481 L29532227 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
HGL6909 L29532370 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQO9015 L29748338 08/12/2014 54521 R\$ 127,69;  
KNK1509 L29532344 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOI3152 L29532139 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
NWL4490 L29531371 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
NWL4490 L29531383 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LNE3092 K30210680 18/12/2014 55413 R\$ 53,20;  
LKU1122 L29749112 15/12/2014 70481 R\$ 191,54;  
KNH3967 L29532055 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LHK2220 L29532125 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
DUQ4370 L29532231 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LPD4254 L29532225 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KNM8702 L29532168 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKZ8870 K30211124 09/12/2014 73662 R\$ 85,13;  
LKZ8870 L29531669 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
MOO9766 L29532323 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
LMB4816 L29532257 13/12/2014 74630 R\$ 127,69;  
KYF3141 K30211668 17/12/2014 55411 R\$ 53,20;  
HBA8500 L29532327 14/12/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVV2178 K30211902 16/12/2014 55412 R\$ 53,20;  
KPM0945 K30207825 27/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
LBJ1582 L29746070 22/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
LOK2326 K30207754 19/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
KPI0438 K30206910 19/09/2014 55412 R\$ 53,20;  
LAP8002 L29523619 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
DGI8106 L29523496 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOI3614 L29746061 17/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
LUX8353 K30190634 06/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
LNR3046 K30207629 06/10/2014 54870 R\$ 127,69;  
KNC1261 K30207493 30/09/2014 55680 R\$ 127,69;  
LSE1370 K30207632 07/10/2014 54521 R\$ 127,69;  
EDB5553 K30208524 07/10/2014 55680 R\$ 127,69;  
LNF1792 K30206812 14/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
KVJ6055 K30373766 16/10/2014 55411 R\$ 53,20;  
KQE4182 L29523987 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYO1862 L29524266 15/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LTE0678 L29524474 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTD1965 L29523852 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKS9128 L29525857 27/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
LQZ2309 K30209134 24/10/2014 70301 R\$ 191,54;  
LNG6225 K30209309 26/10/2014 54790 R\$ 85,13;  
KNS8813 L29747101 22/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
KTM5230 L29747634 20/10/2014 60330 R\$ 191,54;  
HVV1087 L29525347 23/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KUC3937 L29525032 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPW0990 L29525954 28/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KTX6803 K30373780 02/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LOT7694 L29747518 31/10/2014 55414 R\$ 53,20;  
LVC8980 K30209466 03/11/2014 73662 R\$ 85,13;  
LUX6562 K30204834 01/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LQK1128 K30207434 05/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LOM3296 K30375982 09/11/2014 55250 R\$ 85,13;  
LIS9365 L29526684 02/11/2014 74630 R\$ 127,69;  
LMB5440 L29527012 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KPM3327 L29527094 05/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
HJZ5694 K30207552 21/10/2014 55090 R\$ 85,13;  
JPL1261 L29747710 04/11/2014 51851 R\$ 127,69;  
GXQ1141 L29527478 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KZI3323 L29526318 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
DFM6731 L29526289 30/10/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVY7519 K30376304 01/12/2014 55500 R\$ 85,13;  
OPM5753 L29527545 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOZ9128 L29527954 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQZ5603 L29527932 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE9888 L29527841 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOH9345 K30210654 20/11/2014 60502 R\$ 191,54;  
KOI9714 L29747386 19/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
KXX3843 L29529521 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQR2493 L29529418 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KQE4182 L29527897 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LOD9210 K30210633 19/11/2014 55413 R\$ 53,20;  
KQZ2537 L29528971 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LRM1179 L29528394 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
LKQ6971 L29529582 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KXK0993 L29529868 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KVU7135 L29529048 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
BKN7071 L29527893 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KYH4172 L29529736 24/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
OWR6484 L29530090 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
GZH8566 L29529935 25/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KSW5263 L29530042 27/11/2014 74550 R\$ 85,13;  
KOJ4842 L29748464 24/11/2014 55680 R\$ 127,69;  
LKB8520 K30207525 30/11/2014 58350 R\$ 127,69;

LUF3820 L29530971 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KPM0945 L29746384 29/09/2014 55412 R\$ 53,20;	LRL8618 L29527318 07/11/2014 74550 R\$ 85,13;
OQE6890 L29530824 03/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KXN1348 L29523490 13/09/2014 74550 R\$ 85,13;	KUA6445 L29527880 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;
L0L2853 L29530382 30/11/2014 74550 R\$ 85,13;	APA3614 K30207737 28/09/2014 60501 R\$ 191,54;	LNE4933 L29527750 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LRB8310 L29530111 28/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQH8558 L29531517 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LTL0489 L29527789 11/11/2014 74630 R\$ 127,69;
KQK9329 L29748627 02/12/2014 55412 R\$ 53,20;	NTN5224 L29531726 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LPF0640 L29527996 12/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LSJ1844 L29748315 02/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LIP5744 L29531366 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LKT5254 K30208344 23/11/2014 55411 R\$ 53,20;
KXZ2830 L29531740 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LCY8029 L29531418 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KWZ1856 K30178989 21/11/2014 54526 R\$ 127,69;
LQE1914 L29531447 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KSV6090 L29531351 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LVA4955 K30374770 21/11/2014 73662 R\$ 85,13;
KVX4779 L29531373 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LPH1930 L29531653 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	MCE3395 L29528055 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE7455 L29523746 15/09/2014 74630 R\$ 127,69;	KNT1656 L29531707 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI3171 L29528044 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LBP8335 K30210173 13/11/2014 55680 R\$ 127,69;	LHB3537 L29531763 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LQB0113 L29528136 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ2474 L29527425 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPW5599 L29531842 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LRA2419 L29528048 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
LQM0951 K30209588 13/11/2014 55414 R\$ 53,20;	AST4461 L29531806 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LPC0340 L29528301 15/11/2014 74630 R\$ 127,69;
LMD3351 L29747934 11/11/2014 55680 R\$ 127,69;	LCB0416 L29531932 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KVN1752 L29528017 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KTK4162 L29527580 09/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQY8855 L29531544 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KXJ3192 L29528043 13/11/2014 74550 R\$ 85,13;
BIL7952 L29527448 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LHG2607 L29531449 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KUC2760 K30210604 18/11/2014 55500 R\$ 85,13;
KQE6978 L29527380 08/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KNC1581 L29531869 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LNZ8793 L29531945 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;
PKP1305 L29747330 10/11/2014 55680 R\$ 127,69;	LX2840 L29531674 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LQE1914 L29531438 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LPV8178 K30374782 22/11/2014 51851 R\$ 127,69;	KQZ0201 L29531355 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KVH4630 L29531598 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LTT3078 L29529033 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWH9702 L29531595 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	ODQ3181 L29531728 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNR5055 K30374783 24/11/2014 73662 R\$ 85,13;	LQI6111 L29531580 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KOH7619 L29531818 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LKG5147 L29528185 14/11/2014 74550 R\$ 85,13;	OPR3758 L29531472 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KPR1031 L29531551 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LRJ9483 L29528376 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ3033 L29531512 08/12/2014 74630 R\$ 127,69;	KVZ4196 L29531441 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNB0846 L29528563 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KVJ9356 L29531646 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KYU2653 L29531350 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQJ6109 L29528352 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLU7706 L29531747 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KRO1398 L29531673 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KRT0841 L29529571 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LMD2238 K30376423 12/12/2014 73662 R\$ 85,13;	KWL5956 L29531641 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
GNK5142 L29528923 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LNA5271 K30211556 09/12/2014 52152 R\$ 191,54;	KNV9123 L29531634 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LNP1420 L29528981 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LPJ7905 K30209753 13/12/2014 61300 R\$ 191,54;	KRT1498 K30211136 14/12/2014 55680 R\$ 127,69;
L0D0688 K30376251 27/11/2014 73662 R\$ 85,13;	LBZ7520 L29748183 15/12/2014 54521 R\$ 127,69;	EEX7958 K30211140 14/12/2014 55090 R\$ 85,13;
KQE4348 L29527736 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWD9534 L29531584 08/12/2014 74630 R\$ 127,69;	KXK1340 K30210736 13/12/2014 54524 R\$ 127,69;
KNO4068 L29527876 11/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KPI7201 L29531436 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	MCX8733 L29748133 10/12/2014 55414 R\$ 53,20;
LPT0742 L29527667 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KZL6835 L29531404 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LCH1946 L29748138 10/12/2014 55500 R\$ 85,13;
KSQ3392 L29528249 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LKT7046 L29531535 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KNB4551 L29748149 12/12/2014 55413 R\$ 53,20;
KSQ3392 L29528270 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	MCX8733 L29531804 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KOH8824 L29748353 08/12/2014 54521 R\$ 127,69;
LIM9816 L29528246 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LQO9028 L29531849 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI3873 L29531576 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOI5350 L29528286 15/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQE1225 L29531650 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	MSZ4968 L29531391 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LGI1179 L29747344 18/11/2014 55500 R\$ 85,13;	KNZ4600 L29531912 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LLV1927 L29531378 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LCJ9787 L29528721 18/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOI8207 L29531596 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	NST9940 L29531772 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;
DYE6295 L29529427 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LIF1692 L29531443 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KNB4649 L29748160 12/12/2014 55413 R\$ 53,20;
KRW1042 L29528650 17/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LUG1163 L29531624 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LLL5061 L29748357 08/12/2014 55680 R\$ 127,69;
KNT9335 L29528905 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUK1994 L29531938 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KVH9811 L29748688 11/12/2014 54526 R\$ 127,69;
LPD4470 L29529567 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQA1542 L29531376 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	IBD3847 L29748701 15/12/2014 55416 R\$ 53,20;
KTK2419 L29528498 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LLH6309 L29531368 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ7686 L29748914 08/12/2014 53800 R\$ 85,13;
KTM7128 L29528522 16/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LVC2777 L29531615 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LLE1882 L29749110 15/12/2014 55680 R\$ 127,69;
LNF0481 L29529599 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWU3788 L29531782 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KUT4295 L29531467 07/12/2014 74630 R\$ 127,69;
KPQ8117 L29529655 23/11/2014 74550 R\$ 85,13;	GWK1223 K30211276 10/12/2014 55680 R\$ 127,69;	LAK6080 L29531621 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;
LQT9038 L29528956 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KUO8198 K30210731 11/12/2014 73662 R\$ 85,13;	LOZ7538 L29748387 12/12/2014 73662 R\$ 85,13;
KTX4649 L29529396 22/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KOH9651 K30210738 15/12/2014 55411 R\$ 53,20;	LTH1520 L29748953 15/12/2014 55680 R\$ 127,69;
KUD9556 L29528797 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ1384 L29748158 12/12/2014 55413 R\$ 53,20;	LKL8508 L29531549 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KOM8696 L29529364 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	HND6913 L29748167 13/12/2014 73662 R\$ 85,13;	LOO6513 L29748348 08/12/2014 54521 R\$ 127,69;
LOZ1312 L29528341 15/11/2014 74630 R\$ 127,69;	KSP1162 L29748185 15/12/2014 55680 R\$ 127,69;	ALT6689 L29531377 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;
KMM1025 L29529309 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KNC4724 L29748345 08/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LQF8752 K30375702 19/09/2014 54790 R\$ 85,13;
LQ57092 L29527638 10/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KOM9516 L29748368 10/12/2014 73662 R\$ 85,13;	LOE3757 L29523923 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;
KRL0748 K30210355 19/11/2014 55412 R\$ 53,20;	LRN4914 L29748377 11/12/2014 55500 R\$ 85,13;	KTE1355 L29523282 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;
LLS1177 L29529128 20/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWR3530 L29748390 15/12/2014 51851 R\$ 127,69;	KTE1355 L29523730 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;
LPI4472 K30210976 25/11/2014 55412 R\$ 53,20;	KQM6884 L29748925 09/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LNU2539 L29746636 16/09/2014 60501 R\$ 191,54;
L0M2650 K30210361 25/11/2014 55680 R\$ 127,69;	JEG4107 L29748927 09/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LKP6877 K30207732 26/09/2014 55411 R\$ 53,20;
KST0689 K30209664 09/12/2014 54521 R\$ 127,69;	KNV5029 L29748929 09/12/2014 54521 R\$ 127,69;	LQO0593 K30375911 26/09/2014 55500 R\$ 85,13;
KQO0717 L29531119 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KWR3530 L29748951 15/12/2014 55680 R\$ 127,69;	LPC1598 L29523759 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;
HGP0194 L29531179 06/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KVZ4305 L29524127 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KPO0363 L29523927 16/09/2014 74550 R\$ 85,13;
KWK5818 L29748300 02/12/2014 73662 R\$ 85,13;	IKL9989 L29523968 13/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KYN4655 L29523334 12/09/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ7588 L29748902 06/12/2014 55500 R\$ 85,13;	KTF9010 L29524148 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LLT9476 L29523774 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ6892 L29531103 05/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KUD9556 L29525033 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KNB4573 L29523748 15/09/2014 74550 R\$ 85,13;
LKZ6269 K30210068 08/12/2014 73662 R\$ 85,13;	LGL8233 L29524227 14/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KUA6306 L29746314 16/09/2014 55090 R\$ 85,13;
LRG0340 L29531113 06/12/2014 74630 R\$ 127,69;	LRB8149 L29524741 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LPR7138 K30205542 24/09/2014 51851 R\$ 127,69;
LIB4820 L29531030 04/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KOL2203 K30206969 23/10/2014 55414 R\$ 53,20;	KQE7455 L29523414 13/09/2014 74630 R\$ 127,69;
PUK0118 L29531546 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KUZ9273 K30209410 23/10/2014 55411 R\$ 53,20;	KQE7455 L29523583 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;
KEA0178 L29531902 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LIN9118 K30208323 22/10/2014 54521 R\$ 127,69;	KTH7200 L29523600 14/09/2014 74550 R\$ 85,13;
LKR3426 L29531460 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LBG0513 K30375547 29/10/2014 51851 R\$ 127,69;	JIH9721 L29524460 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LPR7138 L29531593 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LIG5782 L29525108 20/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LVD8799 L29524422 16/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE6015 L29531888 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	OPM5753 L29525013 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;	LLI4622 L29524938 19/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LAK3683 L29532169 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;	GZW3404 L29525777 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;	KNW2123 L29525806 26/10/2014 74550 R\$ 85,13;
BBC3549 L29531547 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	JLH2467 K30208422 28/10/2014 55412 R\$ 53,20;	LOO2190 K30208324 22/10/2014 54521 R\$ 127,69;
KOI1984 L29531564 08/12/2014 74550 R\$ 85,13;	MTT7831 L29528936 19/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ5603 L29525158 21/10/2014 74550 R\$ 85,13;
LNJ9420 L29531752 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KTD5626 L29529217 21/11/2014 74550 R\$ 85,13;	LNN5365 L29747673 30/10/2014 54521 R\$ 127,69;
LSJ1241 L29531629 09/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KVV5753 L29529501 22/11/2014 74550 R\$ 85,13;	KWG8082 K30208871 28/10/2014 70481 R\$ 191,54;
KYP4120 L29531358 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LPE8942 K30376171 25/11/2014 54521 R\$ 127,69;	AAA3233 K30374925 05/11/2014 54283 R\$ 191,54;
LSD0467 L29531833 10/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LTZ3294 K30375059 26/11/2014 54521 R\$ 127,69;	LBS2333 L29526042 28/10/2014 74630 R\$ 127,69;
LAJ8424 L29531974 11/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KMY3217 K30210663 24/11/2014 55414 R\$ 53,20;	LRJ0320 K30204591 01/11/2014 60681 R\$ 127,69;
KYS0745 L29531463 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KQZ0106 K30210192 24/11/2014 55680 R\$ 127,69;	LQF3259 K30375967 06/11/2014 55411 R\$ 53,20;
LAP4796 L29531427 07/12/2014 74550 R\$ 85,13;	LVA1190 K30210298 19/11/2014 73662 R\$ 85,13;	LIS9365 L29526682 02/11/2014 74550 R\$ 85,13;
KXH5637 L29532132 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KYX5101 K30210062 18/11/2014 55414 R\$ 53,20;	LIS9365 L29526984 04/11/2014 74630 R\$ 127,69;
LNJ9767 L29532268 13/12/2014 74550 R\$ 85,13;	KWO6923 K30207298 24/11/2014 54521 R\$ 127,69;	AHL2975 L29526404 31/10/2014 74550 R\$ 85,13;
KZX6317 K30211403 15/12/2014 55415 R\$ 53,20;	DAJ1937 K30374785 26/11/2014 73662 R\$ 85,13;	
LCJ4033 L29532008 12/12/2014 74550 R\$ 85,13;		
KTT7264 L29524786 18/10/2014 74550 R\$ 85,13;		